

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 4600.069398/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Comunicação

ASSUNTO: Inadimplemento contratual

A Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados de Maceió – ARSER, por intermédio da Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas – CPASA, instituída através do Decreto Municipal nº 8.683/19, **NOTIFICA**, a empresa **STRATEGY SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, CNPJ Nº 10.797.045/0001-92, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo em tramitação visando apurar possível descumprimento de obrigação contratual junto ao PE nº 36/2018 e ARP nº 189/2018, passível de sanção administrativa.

Alega o Órgão interessado o **descumprimento na entrega junto à nota de empenho: 022467/2018**, referente à aquisição de 100% do seu quantitativo individualmente registrado. Lembramos que a supracitada ARP em seu subitem 7.2, determina: “A contratante não estará obrigada a adquirir os produtos registrados, contudo, ao fazê-lo, cada participante solicitará um percentual mínimo de 1% (um por cento) do seu quantitativo individualmente registrado”.

Desta forma, em atenção e respeito ao contraditório e a ampla defesa, o fornecedor-beneficiário poderá apresentar as razões que julgar cabíveis, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da ciência oficial deste termo.

A manifestação deverá ser dirigida à Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas – CPASA/ ARSER, situada na Rua Eng. Roberto Gonçalves de Menezes, nº 71, Centro, Maceió-AL, CEP 57020-680, no horário das 8h às 14h.

Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 29 de julho de 2019.

Maria Zélia Lopes de Oliveira
Membro CPASA/ARSER